ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26-10-2021), às nove horas, na sala de licitações da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 9.412, de 26 de março de 2021, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Kurt Martin Jaeger, Agente Administrativo Auxiliar, para julgamento dos documentos constantes do envelope nº 01 - Habilitação dos licitantes referente a Concorrência nº 039/2021, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de fechamento da quadra poliesportiva da localidade de Linha Branca, no Município de Sinimbu, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 888621/2019/MCIDADANIA/CAIXA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 039/2021, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta lacrados a seguinte licitante: EDER DE ALMEIDA KERBER, CNPJ SOB Nº 26.837.806/0001-22, neste ato representado por Eder de Almeida Kerber, CPF nº 012.397.700-22 RG nº 4099857841. Os envelopes tiveram seus fechos rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Na sequência o envelope de habilitação foi aberto, numerado sequencialmente e repassado aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação. O envelope de habilitação da empresa EDER DE ALMEIDA KERBER, CNPJ SOB Nº 26.837.806/0001-22 possui 028 folhas numeradas de 106 a 133. Dando seguimento, a Comissão encaminhou o processo para o setor de engenharia através do memorando nº 033/2021 para

avaliação da qualificação técnica prevista do item 5.1.4, que emitiu parecer– SFP-ENG-025/2021, recebido em 25/10/2021. Também, foi encaminhado através do memorando nº 032/2021 para o setor de contabilidade para avaliação da qualificação econômica-financeira prevista do item 5.1.5, que emitiu parecer através do memorando 012/2021, recebido em 25/10/2021. De posse desta documentação e em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência sob nº 039/2021, a Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADA** a empresa EDER DE ALMEIDA KERBER, CNPJ SOB Nº 26.837.806/0001-22, beneficiária da lei Complementar 123/2006, conforme declaração apresentada fls. 108 em atendimento ao item 5.2 do edital; O resultado da habilitação será divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado no site institucional do município no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br assim como será encaminhando e-mail à licitante participante com cópia da ata para início da contagem do **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis assim como para contrarrazões no mesmo prazo** referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caso a empresa tenha interesse em abrir mão da fase recursal deverá ser feita de forma expressa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

KURT MARTIN JAEGER
Agente Administrativo Auxiliar